

O Conselho de Administração é constituído pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Ex-Reitores, Diretores e Vice-Diretores de Centros, representantes das classes do magistério, das classes empresarias e dos estudantes de graduação e pós-graduação. A estruturação do Conselho é dividida em três Câmaras setoriais: de Assuntos Financeiros, de Legislação e Normas e de Assuntos Estudantis. Veja as suas atribuições:

- Exercer, como órgão deliberativo, consultivo e normativo, a jurisdição superior da Universidade em matéria administrativa e financeira, ressalvada a competência do Conselho de Curadores
 - Decidir, quanto ao aspecto financeiro, sobre a criação de novos cargos e funções de magistério, segundo proposta do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como a criação de cargos e funções de natureza técnica e administrativa, segundo proposta da Reitoria
 - Resolver sobre a aceitação de legados e donativos com encargos, ouvido o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando for o caso, e deliberar sobre a administração do patrimônio da Universidade
 - Opinar, quanto aos aspectos financeiros, sobre a criação e funcionamento de cursos propostos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - Autorizar acordos entre a Universidade e instituições ou organizações públicas ou privadas, no âmbito de sua competência
 - Decidir em matéria de sua competência dos recursos que lhe forem interpostos de atos dos órgãos colegiados dos Centros
 - Aprovar a proposta orçamentária e, em conjunto, com o Conselho de Curadores, o orçamento da Universidade
 - Autorizar a abertura de créditos adicionais
 - Aprovar o Regimento dos Diretórios Acadêmicos e do Diretório Central e de outros órgãos estudantis
 - Deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade
 - Instituir prêmios pecuniários ou honoríficos pelo exercício de atividades universitárias ou culturais relevantes
 - Aprovar o seu próprio Regimento e os Regimentos do Conselho de Curadores, da Reitoria, dos Centros e dos Órgãos Suplementares